# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/9F14-F770-FACB-D498 e informe o código 9F14-F770-FACB-D498

# \*\*\*

# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

# **DECRETO № 5.964, DE 27 DE JULHO DE 2023**

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o biênio 2023 a 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016 e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a indicação dos representantes e respectivos suplentes pelo Poder Executivo Municipal e a assembleia de eleição dos representantes e respectivos suplentes da sociedade civil;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM) e pela Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016, especialmente pelos seus arts. 19 e 20;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 2.534, de 2016, os seguintes membros e respectivos suplentes:

- I 05 (cinco) representantes governamentais:
- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Maria Aparecida Ferreira da Silva Alves

**Suplente:** Vanessa Carlos dos Santos

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Titular: Larissa Bruschi Padilha dos Santos

**Suplente:** Gisely Silgueiro

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Nize Cristina Favaro dos Santos

Suplente: Ana Paula Calvo Miranda Luz Romão

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

**Titular:** Fernando Izídio **Suplente:** Vanessa Zago

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Administração

**Titular:** Guilherme Vagner Fagundes Dias **Suplente:** Henrique de Carvalho Oliveira

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/9F14-F770-FACB-D498 e informe o código 9F14-F770-FACB-D498

# \*\*\*

# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

### Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

# II - 05 (cinco) representantes da sociedade civil:

## a) 02 (dois) representantes de usuários da assistência social

**Titular:** Aparecida Teodoro da Silva **Suplente:** Márcia Regina de Souza

Titular: Elizete dos Santos Ribeiro Nascimento

Suplente: Eliete dos Reis

# b) 02 (dois) representantes de entidades de Assistência Social

**Titular:** Edna Aparecida Sarro Siqueira **Suplente:** Brenda Cristine Mello de Oliveira

**Titular:** Inês Cristina de Oliveira **Suplente:** Renata Cizauri dos Santos

# c) 01 (um) representante de trabalhadores do Setor

Titular: Elinéia Aparecida Silva

**Suplente:** Poliana Padilha Gatto Genaro

**Parágrafo único.** Os membros do CMAS terão mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal